



Proc. n.º 021/92
fis. 002
MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 013 /GP/92

DE 13 DE Janeiro DE 1.992.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 369 de 13 de Janeiro de 1.992, que dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 49, de 23 de Novembro de 1.984, para que receba a douda análise e deliberação dessa Colenda ' Casa de Leis.

Solicitamos de Vossas Excelências que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

JASMO PEREIRA DE CASTRO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM	23 01 92
HORAS	10:40
MUNICÍPIO	
CHEFE	



Proc. n.º 021/92

Fol. 003

003

Jltov

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM	22, 01, 92
HORAS	10:40
Jltov	
CHEFE	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 364

DE 13 DE Janeiro DE 1.992.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar à douta apreciação dos Pares dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº de de 1.992, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 49, de 23 de Novembro de 1.984, para análise e deliberação.

O Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação dos Nobres Edis, tem como finalidade demonstrar a área real que ocupa o Bosque Municipal, após levantamento topográfico devidamente executado e aprovado por esta Prefeitura.

Como Vossas Excelências tem a honrosa missão de representantes dos cidadãos Ouropretenses, os quais são beneficiados por esta área, tendo-a como opção de lazer, salientamos que tal aprovação dará mais respaldo à Prefeitura para responder pela designação que lhe fora atribuída, por esta Lei: a de proteger e preservar a referida área.

Anexamos a este, cópia dos mapas objeto do levantamento topográfico, demonstrando as dimensões, divisas e pontos geométricos da área.

Esperando contar com a colaboração de



Proc. R. 021/92
Fol. 004
Lutao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Fls. 02.

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

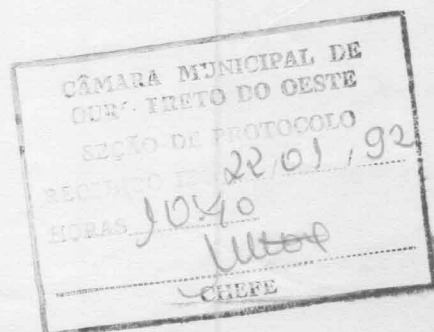
MENSAGEM Nº 364

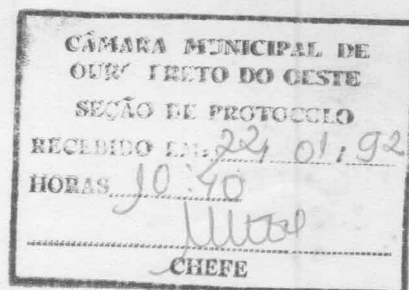
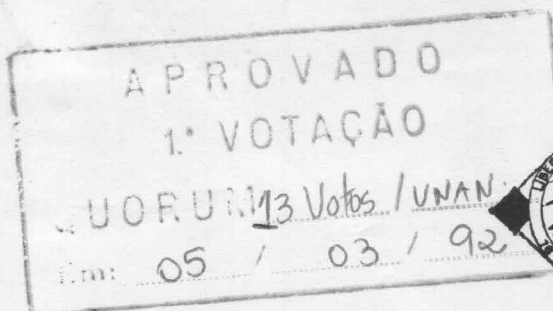
DE 13 DE janeiro DE 1.992.

Vossas Excelências, rogamos pela aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência.

Palácio dos Pioneiros.


JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

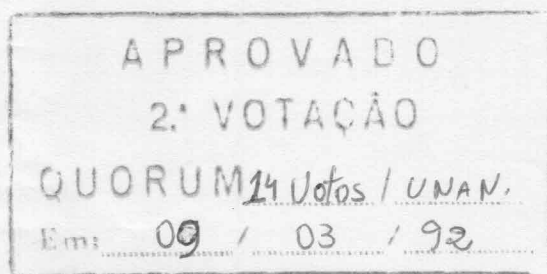
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROG. R.º 021/92

fol. 005

PROJETO DE LEI Nº 369

DE 13 DE Janeiro DE 1.992.



"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá nova redação ao § 1º e inclui o § 3º do art. 1º da Lei nº 49, de 23 de Novembro de 1.984.

"Art. 1º -

§ 1º - A área descrita, de que trata este artigo, ocupa 92.943,43 m² (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados), localizando-se ao Norte com a Rua dos Seringueiros e Rua Projetada, ao Sul com a Av. Cap. Silvio Gonçalves de Faria e Rua do Bosque, ao Leste com a Rua Projetada, Av. Cap. Silvio Gonçalves de Faria e Rua do Bosque, ao Oeste com a Rua João Batista e Rua dos Seringueiros.

§ 2º -



Proc. N.º 021/92
Fol. 606
J. M. M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE Janeiro DE 1.992.

§ 3º - A Prefeitura fica encarregada da preservação e proteção da referida área, não podendo ser esta, destinada à outros fins, a não ser o estabelecido neste artigo."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO	22, 01, 92
HORAS	10:40
J. M. M.	

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamentos de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO: RONDONIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Av. Capitão Silvio Gonçalves de Farias

SETOR: 02

QUADRA: Bosque Municipal

LOTE: Parte 02

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM I Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena



SKALA TOPOGRAFIA LTDA,

Rua do Bosque Nº 271 - Fone 461-2028 CEP 76928 - Ouro Preto do Oeste RO. OBJETO

Proc. R.º 021/92
Fm. 007
Ultor

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Quadra 42, Rua João Batista, Quadra 89 e Rua dos Seringueiros .

SUL: Rua Projetada, Av. Capitão Silvio Gonçalves de Farias e Bosque Municipal Parte 01 .

LESTE: Quadra 89, Rua dos Seringueiros, Rua Projetada e Av. / Cap. Silvio G. de Farias.

OESTE: Bosque Municipal Parte 01, Rua Getúlio Vargas, Quadra 42 e Rua João Batista .

DADOS DO TERRENO

LADOS	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	39,62 m		Av. C.S.G. de Farias .
L. Direito	399,13 m		Bosque Municioal Parte 01 .
L. Esquerdo	596,93 m		Q. 89, R. dos Seringueiros e R. Proj.
Fundo	265,05 m		Q. 42 e R. J. Batista .

Data 03/09/90

Área 56.582,48 m²

Perímetro: 1.300,73 m

SKALA Topografia Ltda

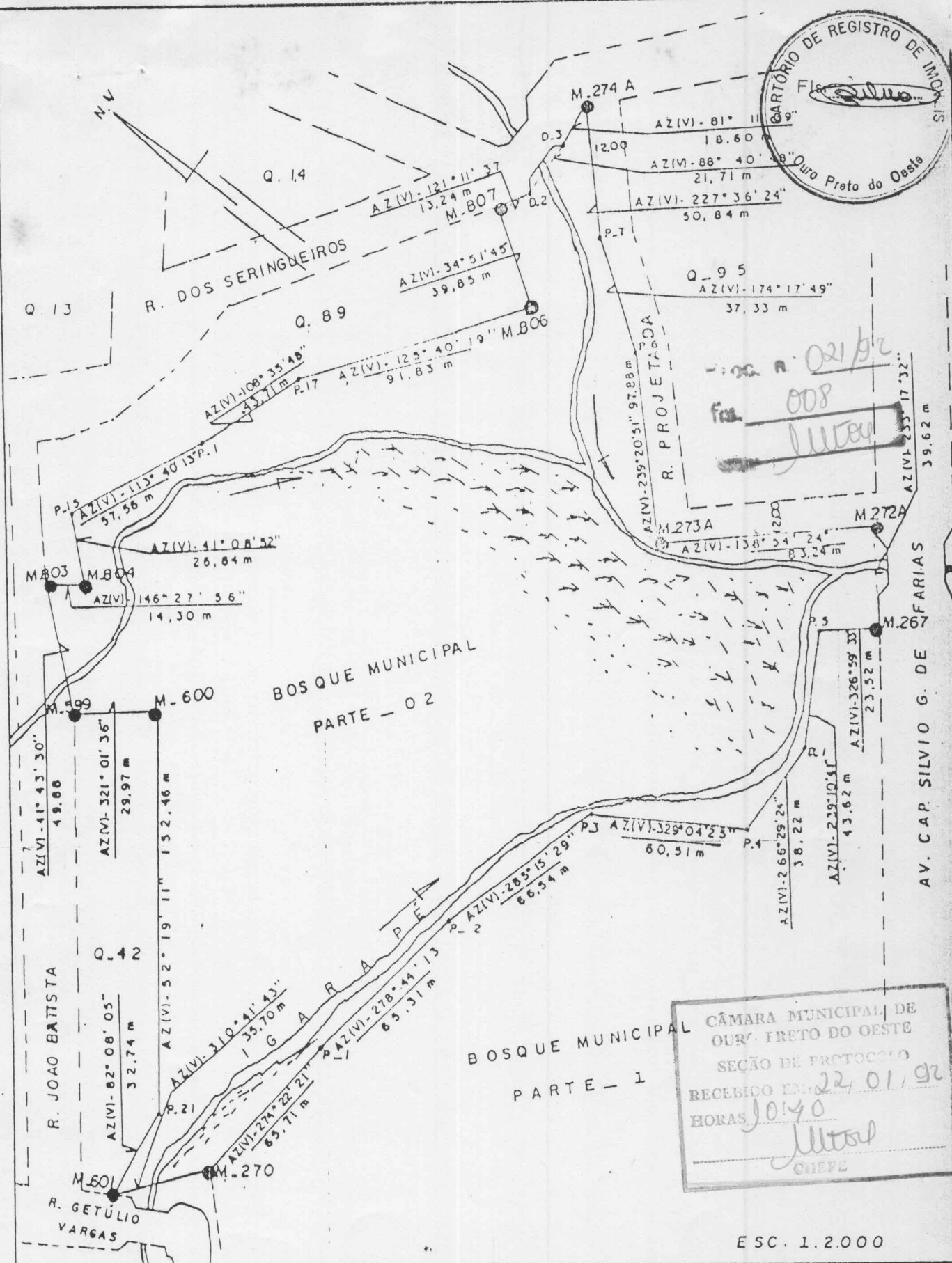
Declaro que
Agrimensor
Visto 08/09/90

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO

RECEBIDO 22/01/92

HORAS 10:40

Ultor
CHEFE



CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 22/01/92
HORAS 10:40
M. L. L. L.
CHEFE

ESC. 1.2.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFÉ FILHO, Nº 212 - TEL. 4612828 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO:	OURO PRETO DO OESTE	S. 0 2	ESTADO DE RONDÔNIA
DESENHADO EM	03/09/90	POR	CÉZER
RESP. TÉCNICO	<i>[Signature]</i>	CONFERE	
ÁREA:	56.582,48 m ²	PERÍMETRO:	1.300,73 m
Francisco Carlos Ramos Trigueiro Dir. Depto. Municipal de Infraestrutura Doc. 2.335 de 27-04-90			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO



Estado de Rondônia

Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel:

Setor: 02

Quadra: Bosque Municipal Lote:

Instrumento: Teodolito Repetidor KERN - 1 Nº 183346

Método Empregado: Poliginométrico Estadimétrico

Objeto

021/92
009
J. L. L.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

~~Norte~~ FRENTE AV. CAP. SILVIO GONÇALVES DE FARIA
~~Lado~~ L. DIREITO RUA DO BOSQUE
~~Lado~~ L. ESQUERDO IGARAPE
~~Lado~~ FUNDO RUA GETULIO VARGAS

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimuth	Observações
Frente	208,00	231º 46' 29"	
L. Direito	254,83	309º 49' 27"	
L. Esquerdo	363,41	94º 22' 21"	
		98º 44' 13"	
		105º 15' 37"	
		149º 04' 07"	
Fundo	63,80	86º 29' 24"	
		59º 11' 22"	
		145º 59' 33"	
		45º 17' 32"	

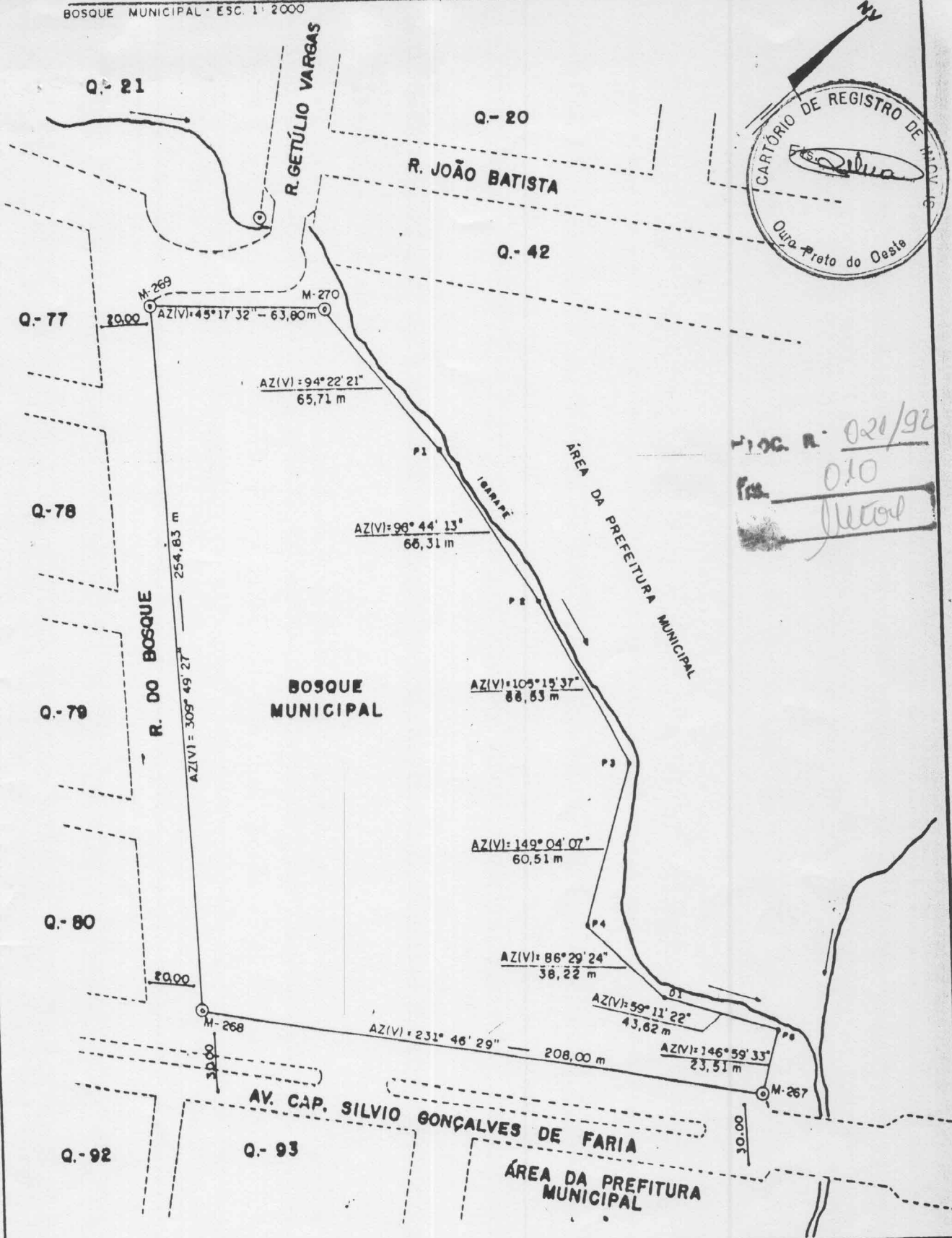
Data:

Área: 36.360,95 m²

Perímetro: 890,46 m

Desenhado pela SKALA
TOPOGRAFIA LTDA.

Tratado Carlos Ramos Trigueiro
Dir. Depto. Municipal de Infraestrutura
Dec. 2.335 de 27-04-99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

BOSQUE MUNICIPAL				OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA			
SETOR	02	—		ÁREA	36.360,95	m²	PERÍMETRO 890,48 m
DESENHADO EM	04 / 08 / 87	POR	CARLOS ALBERTO CANHA	VISTO			
SERVIÇO EXECUTADO POR	SKALA TOPOGRAFIA LTDA	CONFERE		Assinado por Carlos Ramos Trigueiro Secretário Municipal de Infraestrutura de 27-04-90			

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 22/01/92
HORAS: 1040
CHEFE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
22/01/92	Nº 021/92
<i>luta</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 021/92
 fls. 012
luta

AO EXM.º SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 22-01-92 .

luta
 Maria Teixeira de Oliveira Coelho
 Serviços de Protocolo
 Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

AO Absterer Jurídico,
 segue o presente processo
 p/ conhecimento.
 Em, 22.01.92
 (paul).

A Sessão Legislativa
 Emuor, profeta de lei ao Conheci-
 mento do plenário.
 Em, 04/02/92 -

Paul
 José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. Nº 091/CMOPO/90

AO Plenário
 segue o referido Processo para conhecimento.

Em. 17
 02
 91

Neuza
 Neuza de ...
 Neuza de ...

Proc. N.º 021/92
fol. 013
Ultor

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS."

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

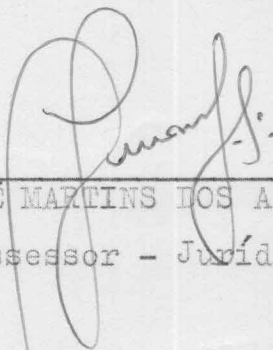
O Presente Projeto de Lei é constitucional à
luz do Art. 122 da Carta Magna Estadual.

Encontra-se em boa técnica Legislativa e regu -
lar redação.

Está pois, em condições de ser analisado pelas'
Comissões de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Obras e
Serviços Públicos.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992



JOSE MARTINS DOS ANJOS
Assessor - Jurídico

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13/ JANEIRO/ 1.992 .

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 005/92

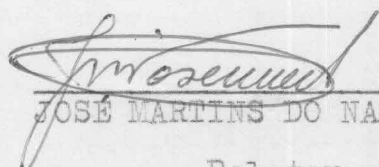
O Projeto ora em análise é constitucional à luz
do Art. 122 da Carta Magna Estadual.

Encontra-se em boa técnica Legislativa e regu -
lar redação.

Estando pois em condições de ser analisado e
aprovado pelo Plenário.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992


JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
Relator

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13/ JANEIRO/ 1.992 .

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR nº 005/92

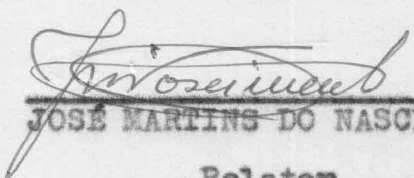
O Projeto ora em análise é constitucional à luz
do Art. 122 da Carta Magna Estadual.

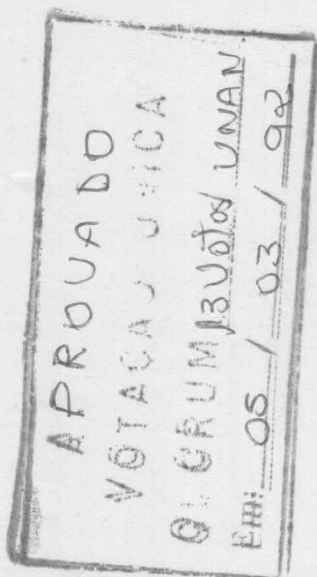
Encontra-se em boa técnica Legislativa e regu -
lar redação.

Estando pois em condições de ser analisado e
aprovado pelo Plenário.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992


JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
Relator



Proc. n.º 021/92
fca. 015
Jltor

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 005 / 92

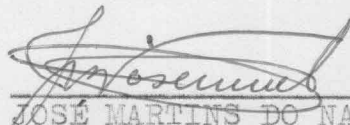
O Projeto em análise é constitucional à luz do
Art. 122 da Carta Magna Estadual.

Estando pois em boa técnica Legislativa e regu-
lar redação.

Encontrando-se pois em condições de ser aprova-
do.

É nosso Parecer.

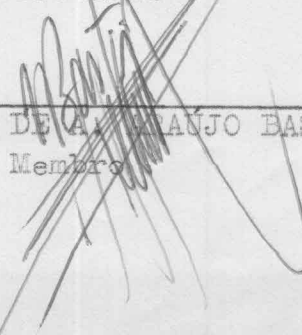
Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
Presidente



SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
Secretário



FRANCISCO DE A. ARAÚJO BASTOS
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 05 / 03 / 92

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 021/92
 fs. 015
 Utter

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
 CIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 005/92

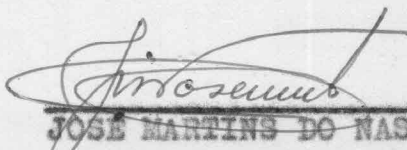
O Projeto em análise é constitucional à luz do
 Art. 122 da Carta Magna Estadual.

Estando pois em boa técnica Legislativa e regu-
 lar redação.

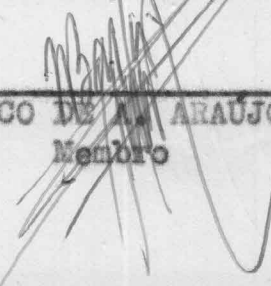
Encontrando-se pois em condições de ser aprova-
 do.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992


 JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
 Presidente

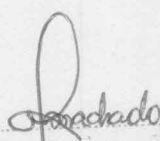

 SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
 Secretário


 FRANCISCO DE A. ARAÚJO BASTOS
 Membro

Proc. n.º 021/92
fs. 096
Ultor

A comissão Permanente de Orçamentos e Finanças,
para dar o parecer no prazo regimental
de 03 (três) dias.

Em 25
02
92


Neuza de Costa Costa Machado

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Braz Resende
Presidente da Comissão Permanente de

Orçamentos e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador

O MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 369 / 92

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,

em 25 de fevereiro de 1992

Presidente das Comissões


Braz Resende
Vereador PLT

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

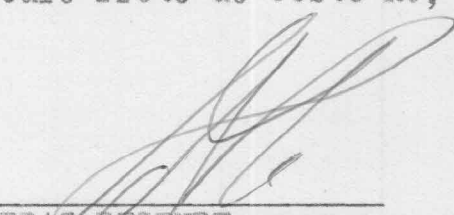
"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVENBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 006/92

Este Relator após análise do Projeto acima, é
favorável à sua aprovação pelos seus próprios e robustos fundamen
tos.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992



BRAZ GESENDE

Relator

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 006/92

Este Relator após análise do Projeto acima, é
favorável à sua aprovação pelos seus próprios e robustos fundamen
tos.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992



BRAZ RESENDE

Relator

Proc. n.º 021/92
fs. 018
Ultal

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

APPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 VOTOS / UNAN.
Em: 05 / 03 / 92

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

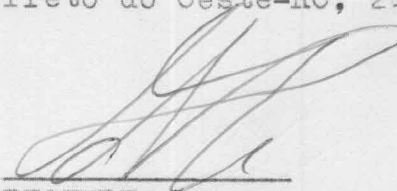
"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/92

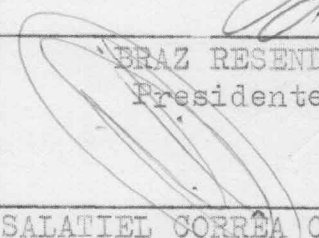
Esta Comissão após detida análise ao Projeto
apresentado, concluiu pelo parecer favorável à sua aprovação pe-
los seus próprios e robustos fundamentos.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992



BRAZ RESENDE
Presidente



SALATIEL CORREIA CARNEIRO
Secretário



NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
Membro

Proc. n.º 021/92
Fol. 018
Mural

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 05 / 03 / 92

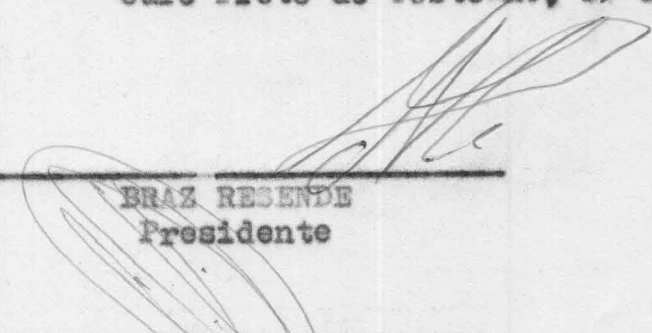
"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/92

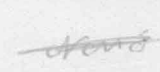
Esta Comissão após detida análise ao Projeto
apresentado, concluiu pelo parecer favorável à sua aprovação pe-
los seus próprios e robustos fundamentos.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992


BRAZ RESENDE
Presidente

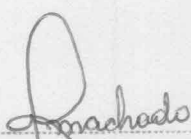

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário


NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
Membro

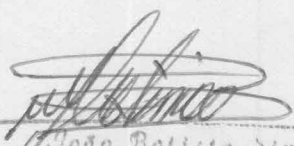
Proc. n.º 021/92
Fls. 019
Ultrapassado

A comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para dar o parecer no prazo regimental de 03 (três) dias.

Em. 25
02
92


Neuza de Souza Reis Machado

Estado de Rondônia.
Câmara Municipal do Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador José Batista Simão
Presidente da Comissão Permanente de
Obras e Serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
4º do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 369 / 92
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal do Ouro Preto do Oeste,
em 25 de fevereiro de 1992
Presidente das Comissões


José Batista Simão
Vereador PT

Proc. n.º 021/92

fcs. 020

Ultrap

RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS .

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 002/92

Este Relator em detida análise, sentiu a neces-
sidade e viabilidade do Projeto, sendo pois favorável à sua apro-
vação.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992



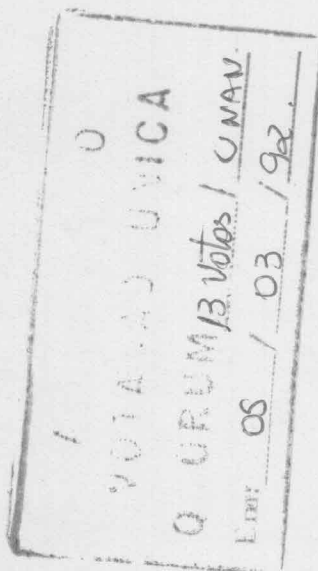
JOÃO BATISTA SIMÃO

Relator

Proc. n.º 021/92

fs. 020
Luter

RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.



PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1992.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 002/92

Este Relator em detida análise, sentiu a neces-
sidade e viabilidade do Projeto, sendo pois favorável à sua apro-
vação.

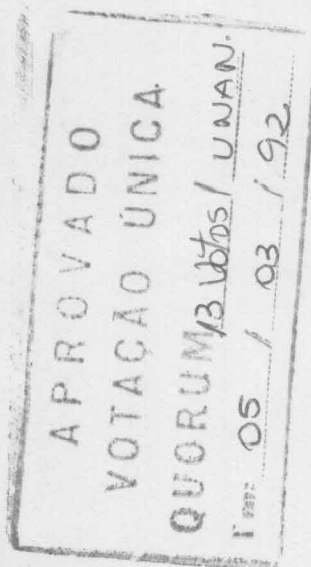
É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992


JOÃO BATISTA SIMÃO
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1.992



"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

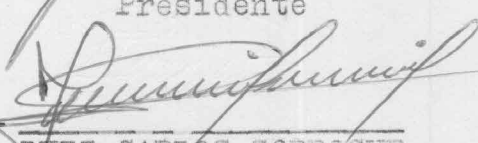
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 002/92

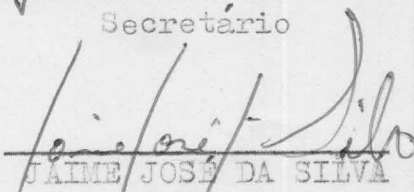
Esta Comissão em detida análise, sentiu a real
necessidade e viabilidade do Projeto, sendo pois favorável à sua
aprovação.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992


JOÃO BATISTA SIMÃO
Presidente


LUIZ CARLOS SORROCHE
Secretário


JAIME JOSÉ DA SILVA
Membro

Julian

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM/3 Votos/UNAN.
05 / 03 / 92

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 1.992

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49 ,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 002/92.

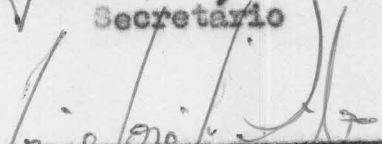
Esta Comissão em detida análise, sentiu a real
necessidade e viabilidade do Projeto, sendo pois favorável à sua
aprovação.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 1992


JOÃO BATISTA SIMÃO
Presidente


LUIZ CARLOS SORROCHE
Secretário


JAIME JOSÉ DA SILVA
Membro

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de Lei, para
discussão e votação única dos pa-
reces Nº 005/92 da comissão Permanente
de Justiça e Redação, 006/92 da comissão
Permanente de Orçamentos e Finanças, Nº:
002/92 da comissão Permanente de Obras
e Serviços Públicos, bem como 1ª votação
do mesmo.

05
03
92

[Assinatura]
Neuza de Souza Rolis Machado

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de Lei, para dis-
cussão e 2ª votação.

Em. 09
03
91

[Assinatura]
Neuza de Souza Rolis Machado

Como Sr. Presidente,
segue o referido Projeto de Lei, para
que seja encaminhado através de Ofício
ao Executivo municipal, uma vez que o
mesmo fora aprovado em 2ª votação
em sessão ordinária realizada em 09

03
92.

[Assinatura]
Neuza de Souza Rolis Machado